



# AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e  
Reabilitadores de Excepcionais

Exercício - 2019

## I. Identificação da Instituição

<b>Nome:</b> AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais		
<b>Endereço:</b> SHCGN 709 Área Especial Escola Classe		<b>CNPJ:</b> 00.328.443/0001-06
<b>CEP:</b> 70750-700	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF
<b>Telefone:</b> (61) 3274-9561 / 3273-6964 / 98116-0131		
<b>Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Lar</b>		
<b>Endereço:</b> Acampamento Pacheco Fernandes Conj. Fazendinha, casa 03 - Vila Planalto		
<b>CEP:</b> 70800-000	<b>Cidade:</b> Brasília	<b>UF:</b> DF
<b>Telefone:</b> (61) 3306-1110		
<b>E-mail:</b> contato@amparedf.org.br		
<b>Presidente:</b> Magnólia Gomes de Oliveira		
<b>Coordenadora Geral:</b> Mirna de Oliveira Bueno		

**DATA DE FUNDAÇÃO** – 01.07.1972.

**ESTATUTO** – Registrado no Cartório do 2.º Ofício de Registro Civil - Livro – 399 – AF-01 – em  
19.07.72 – Brasília/DF

**CNPJ/MF** – 00.328.443/0001-06

**Utilidade Pública Federal** – Decreto n.º 87741 de 25.10.82 – DOU – 26/10/1982

**Utilidade Pública Distrital** – Decreto n.º 19.906 de 17.12.98 – DODF – 18/12/1998

**Registro CNAS** – Processo 267 838/75 de 17.03.76

**Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social/CNAS** – DOU 29/12/2017 –  
vigência 30/01/2017 a 29/01/2021

**CDCA** – Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - Res. Nº 618/2015 - DOU  
10/04/2015 vigência: 10/04/2015 a 10/04/2019.

**CAS/DF** – Conselho de Assistência Social do DF - Inscrição n.º 029/2012 – vigência:  
Indeterminada

**Certificado de Registro de Entidade / Secretaria de Educação** n.º 55.

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



## II. Finalidade Estatutária

### Histórico

A AMPARE – Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais, organização da sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 01.07.72, em Brasília – DF, por um grupo de pais, com o objetivo de atuar na defesa e garantia de direitos e promoção da cidadania, passando a oferecer atendimento diário, dirigido ao indivíduo com deficiência intelectual e/ou múltipla e às famílias, dado a ausência desses serviços no Distrito Federal.

### Missão

Promover e articular ações de defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual, na construção de uma sociedade inclusiva e sem preconceito; prestar serviços de forma continuada, permanente e planejada aos assistidos e as suas famílias e contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis educados, independentes e autônomos.

## III. Objetivos

- Assegurar a qualidade de vida dos assistidos e os princípios de educação inclusiva;
- Proporcionar um processo educativo que permita ao assistido ser visto com capacidade de construir, de descobrir, de inventar e de decidir;
- Facilitar um processo educativo junto às famílias centradas na revisão permanente de direitos e deveres, interesses, desejos e reações manifestas com relação a ela mesma e ao meio onde vivem;
- Assegurar um processo educativo junto aos funcionários desta Entidade, redimensionado o entendimento do conceito de educação inclusiva enquanto recurso social;
- Desenvolver e estimular de forma interdisciplinar os aspectos físico, afetivo, emocional e social;
- Propiciar a interação com as pessoas – adultos e crianças com os quais convivem;
- Desenvolver o senso crítico, agindo e interagindo no seu meio;
- Apoiar, fortalecer e instrumentalizar as famílias para que possam cumprir suas funções sociais com foco na qualidade de vida, no exercício da cidadania, no fortalecimento de vínculos e na inclusão na vida social;
- Oportunizar aos assistidos, aquisição de conhecimento e habilidades, promovendo sua autonomia e independência, preparando-os, inclusive, para o mercado de trabalho, protegido ou não;
- Acolher, na modalidade Casa-Lar, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla que se encontram em situação de vulnerabilidade social, privados da convivência familiar, garantindo-lhes os direitos básico, um atendimento digno e a inclusão na vida social.

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



## IV. Origem dos Recursos:

1. **Termo de Colaboração 18/16 – GDF – SEDESTMIDH:** apoio financeiro para o atendimento a 120 (cento e vinte) pessoas no Serviço de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.
2. **Termo de Colaboração 25/16 – GDF – SEDESTEMIDH:** apoio financeiro para o acolhimento a 10 (dez) crianças e adolescentes, privados da convivência familiar, na modalidade casa lar.
3. **Acordo de Cooperação – SEEDF - Acordo de Cooperação** junto a Secretaria de Educação, que cede:
  - 03 professores de Educação Física
  - 06 professores de Atividades
  - 01 professor (a) de Educação Artística
4. **Rendas provenientes de Eventos beneficentes como:** bazar, almoço, rifas e festas.
5. Contribuição voluntária de associados e doação de empresas e amigos.

## V. Infraestrutura

- **Serviço de Habilitação e Reabilitação**

As atividades são desenvolvidas em uma estrutura física adequada e acessível composta de:

- 02 salas para atividades administrativas
- 02 salas para acolhimento familiar
- 02 espaços para guarda de materiais
- 01 dispensa de alimentos
- 01 área de serviço
- 01 cozinha equipada
- 01 refeitório
- 05 salas para atendimento individual
- 09 salas para oficinas pedagógicas e de convivência
- 01 salão para atividades múltiplas e coletivas
- 01 quadra de esporte coberta
- 01 piscina coberta aquecida
- 01 playground
- 01 espaço para plantio de hortaliças e plantas ornamentais
- 10 banheiros, sendo 03 com adaptações.

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



- **Serviço de Acolhimento Institucional**

Contamos com uma estrutura residencial composta de:

- 05 quartos
- 01 sala para refeição
- 01 sala de estar e convívio
- 04 banheiros
- 01 cozinha
- 01 área de serviço
- 02 despensas para alimentos
- 01 depósito para outros materiais
- 01 grande área verde com árvores frutíferas
- 01 playground

Cada ambiente possui espaço e mobiliário suficiente para acomodar os objetos pessoais ou coletivos necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes a um lar.

## VI. Identificação dos Serviços

### 1. Proteção Social Especial – Média Complexidade

Serviço de habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, e a promoção da inclusão à vida comunitária.

### 2. Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla.

## VI.1 SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

**Descrição:** Conjunto de ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitário, assim como a independência a segurança, a autonomia e a participação plena na sociedade.

- a) **Público alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e múltipla, a partir do nascimento.
- b) **Capacidade de atendimento:** 120 pessoas
- c) **Endereço:** SHCGN 709 Área Especial – Asa Norte – Brasília/DF
- d) **Recursos Financeiros a serem utilizados:**
  - Parceria com a SEDESTMIDH - apoio financeiro para o atendimento a 120 assistidos;
  - Parceria com a SEEDF - disponibilização de professores;
- e) **Recursos Humanos Envolvidos**
  - 01 Coordenadora Geral
  - 03 Serviços Administrativos

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga
- 10 Educadores
- 03 Fonoaudiólogos
- 02 Fisioterapeutas
- 01 Terapeuta Ocupacional
- 03 Serviços Gerais
- 01 Cozinheira
- 01 Auxiliar de cozinha
- 01 Motorista
- 01 Porteiro
- 06 Professores de Atividades – **disponibilizados pela SEEDF.**
- 03 Professores de Educação Física - **disponibilizados pela SEEDF.**
- 01 Professor de Educação Artística - **disponibilizados pela SEEDF.**

**f) Abrangência Territorial**

Brasília e Distrito Federal

**g) Demonstração da forma de participação dos assistidos e/ou estratégias que serão utilizados em todas as etapas do plano: elaboração, execução avaliação e monitoramento:**

- Os assistidos dos serviços são encaminhados pelos CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Vara da Infância e Juventude, Promotoria de Justiça e procura espontânea, referenciadas pelo CREAS/Brasília;
- A família será acolhida pelos técnicos, psicólogos e assistência social, para a escuta de seus interesses e identificação de suas necessidades e possibilidades;
- Após a triagem será realizado o estudo de caso com a equipe para estabelecer o plano individual de atendimento e familiar PIA e PAF;
- A Direção receberá a família que será informada sobre o resultado do estudo de caso e orientada sobre as atividades, que serão desenvolvidas, considerando-se, inclusive, sua participação na programação e esclarecida sobre as regras de procedimentos estabelecidas pela instituição;
- A equipe técnica encarregar-se-á de orientar todas as pessoas que terão contato com o assistido para estabelecer o padrão de comportamento ideal;
- A avaliação dar-se-á de forma sistemática, sendo a programação enriquecida de acordo com as aquisições do assistido;
- O atendimento ocorrerá diariamente de 2ª a 6ª feira no horário das 8h às 18h e será oferecido aos assistidos lanche, almoço e lanche,
- O assistido será atendido preferencialmente em grupo e, se necessário, individualmente;
- O planejamento das atividades é semanal, elaborado pelos professores juntamente com a coordenadora e norteados pelos temas elaborados no cronograma de eventos.

***“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”***



As abordagens se aproximam às práticas sociais reais, observando-se os aspectos sócio-emocional, físico e intelectual de cada um. Os conteúdos são adaptados ao nível de desenvolvimento individual e objetivam levar ao conhecimento dos(as) assistidos(as) informações importantes para uma aprendizagem significativa e adequada;

- A cada semestre é realizada uma reunião com as famílias, para unificar os procedimentos, apresentar os desafios, as dificuldades e as possibilidades;
- É exigido do assistido frequência de 70%, cabendo após análise técnica a exclusão dos faltosos sem justificativas;
- No mês de outubro e até a primeira quinzena do mês de dezembro realizar-se-ão as reavaliações de todos os assistidos inscritos, nas quais o profissional relatará a competência do assistido diante do PIA programado, dos recursos utilizados e os resultados alcançados. Neste momento da reavaliação, a família, junto com os profissionais de Psicologia e Serviço Social, avaliam a qualidade dos serviços oferecidos e a evolução do(a) seu(a) filho(a), contribuindo com sugestões que auxiliem qualitativamente na elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- A Diretoria será encarregada do acompanhamento da execução e da avaliação desse **Plano de Ação**, utilizando-se de observações diretas das atividades de coleta de informações e dados e da coordenação de reuniões com a equipe de trabalho e Diretoria.

### Execução

- Os serviços socioassistenciais serão desenvolvidos por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos específicos que favoreçam aos assistidos o desenvolvimento do **interesse, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos e atitudes, autonomia, independência, habilidade manual** e aquisição de conhecimentos importantes para melhorar a sua qualidade de vida e a inclusão social;
- O conteúdo programático varia de acordo com a capacidade individual, considerando o potencial, as dificuldades e o nível de desenvolvimento mental, emocional, motor e social;
- Além das atividades do Setor, o assistido será encaminhado, se necessário, para atendimentos complementares oferecidos pela Ampare como, fisioterapia, fonoaudiologia, psicoterapia e terapia ocupacional, ou para outros serviços demandados pelo o assistido.

### Atividades Extras

- Passeios, em locais turísticos e de diversão, (teatro, cinema, clubes, etc.);
- Comemoração de datas significativas com a participação do grupo familiar e comunidade (Carnaval, Páscoa, Comemoração dos Aniversariantes, Festa Junina, Festa da Família, Festa de Natal);

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



- Visitas às residências dos assistidos.

### **Recomendações:**

- Na acolhida diária, o Educador deverá informar aos seus assistidos sobre a data, o tempo e as atividades a serem desenvolvidas no dia;
- No trabalho de formação de hábitos, devem ser reforçados permanentemente os bons hábitos já adquiridos e aqueles a serem introduzidos devem ser cotidianamente executados;
- Incentivar a participação em grupo fortalecendo os laços entre os assistidos, assistido/grupo, assistido/professor, assistido/família e família/instituição;
- A todo o momento é importante que o Educador trabalhe a autoestima do assistido, reforçando a atitude positiva e nunca fixando o comportamento inadequado;
- Propor atividades diversificadas criando uma dinâmica construtiva, produtiva e agradável, na qual o assistido possa se sentir útil e feliz num ambiente adequado.

### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

- **PROGRAMA – NÚCLEO OCUPACIONAL**

**Descrição:** Ações desenvolvidas por meio de atividades práticas, úteis e prazerosas, com objetivos específicos, que favoreçam aos assistidos o desenvolvimento do interesse, da atenção, concentração, disciplina, bons hábitos e atitudes, autonomia, independência, habilidade manual e aquisição de conhecimentos importantes para melhorar a qualidade de vida e a inclusão social do assistido.

#### **a) Capacidade de atendimento: 60 pessoas**

##### **Convivência**

##### **Convivência Pedagógica**

##### **Manutenção Pedagógica**

##### **Oficinas Terapêuticas Artesanais**

Bijuterias

Customização

Mosaico

Pintura em tela

Pintura em tecidos

Tapeçaria / Tear

Materiais recicláveis

Decupagem

##### **Oficinas de Práticas Educativas**

Limpeza e conservação

***“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”***



Horticultura  
Atividades de Vida Diária (AVD)  
Atividades de Vida Prática (AVP)

**Oficina Pedagógica:**

Psicopedagogia / Inclusão Digital.

**Outras Atividades:**

Atendimento psicológico individual e em grupo aos assistidos e familiares;  
Educação Artística – Pintura em tela, Projeto mãe e filho (a), Expressão corporal;  
Educação Física – Natação, academia, caminhada, hidroestimulação;  
Psicomotricidade;  
Consciência Corporal – Trabalho Voluntário.

**Período de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

○ **PROGRAMA - ESTIMULAÇÃO PRECOCE E/OU ESSENCIAL**

**Descrição:** Conjunto de atividades e recursos ambientais de natureza preventiva, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento global, a independência dos hábitos de vida diária e a aquisição de experiências significativas para ajudar no desenvolvimento de seu potencial evolutivo.

**a) Capacidade de atendimento: 60 pessoas**

○ **ESTIMULAÇÃO SENSORIAL E MOTOR**

**FISIOTERAPIA:** Corrigir ou minimizar os distúrbios de postura e de movimentos por meio de padrões que influenciam o tônus e de técnicas apropriadas, para melhorar a qualidade respiratória e o desenvolvimento neuropsicomotor.

**FONOAUDIOLOGIA:** Adequar as possíveis alterações que possam apresentar as pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de comunicação oral e /ou escrita, nas funções neurovegetativas, voz e audição, pesquisando, prevenindo, diagnosticando, habilitando, reabilitando e aperfeiçoando essas funções.

**TERAPIA OCUPACIONAL:** Desenvolver atividades lúdicas, pedagógicas, e sensório-motor, com o objetivo de promover a habilidade motora, autonomia e Independência, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao assistido(a).

**PSICOLOGIA:** Atuar junto à Instituição visando acolher os beneficiados do serviço e seus familiares e/ou responsáveis e os funcionários desta, proporcionando suporte no que se refere aos aspectos psicológicos. Tem como meta o atendimento adequado aos beneficiados, seja atuando direta ou indiretamente com os mesmos.

***“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”***





**SETOR DE SERVIÇO SOCIAL:** Serviço de apoio, orientação e acompanhamento da família e do assistido que ingressa na instituição em busca de atendimento do(a) ou qualquer membro da família que necessita dos serviços oferecidos pela Instituição.

**Período de Funcionamento:** 2ª a 6ª feira, das 14h às 18h.

## **VI.2 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

**Descrição:** Acolhimento destinado às crianças e adolescente com deficiência de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. Previsto também para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade e de retaguarda familiar temporária ou permanente.

O serviço de acolhimento será desenvolvido na modalidade Casa lar, organizado e regulamentado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das orientações técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Que prevê:

- Atendimento personalizado;
- 03 cuidadoras sociais prestando cuidados a um grupo de 10 assistidos (as), 02 para 03 assistidos, cada, 01 para 04 assistidos e 02 auxiliares para à noite.
- A casa onde acolhemos os assistidos está inserida na comunidade, com característica residencial, ambiente acolhedor e estrutura física adequada em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, privacidade e acessibilidade.
- As atividades serão conduzidas na perspectiva de favorecer a construção da autonomia, do desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e da inclusão social e comunitária.

**a) Público Alvo:** Crianças e adolescentes com deficiência Intelectual e múltipla.

**b) Endereço:** Acampamento Pacheco Fernandes, conjunto Fazendinha, casa 03 – Vila Planalto - Brasília – DF.

### **Objetivos Gerais**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

***“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”***



- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades, e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-se a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

### Objetivos Específicos

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida prática;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Desligar os acolhidos somente mediante reintegração familiar, adoção ou falecimento.

### Provisões

- **Ambiente físico geral**

Está localizado em área residencial, com padrão arquitetônico similar a uma residência unifamiliar nos moldes das estruturas das demais residenciais do local, com todos os espaços acessíveis.

- **Recursos matérias**

Na casa lar, possuímos materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades do serviço como: 01 minibus, telefones, ventiladores, umidificadores, mesas, cadeiras, armários, estantes, sofá, poltronas, televisão, vídeo, aparelho de som e rádio, camas, berços, colchões, armários, roupas de cama, mesa e banho, material de higiene pessoal e limpeza, vestuário, brinquedos, fogões, utensílios para cozinha, alimentos, geladeiras, freezer, máquinas de lavar roupas entre outros.

- **Recursos Humanos**

01 coordenadora  
03 cuidadoras  
02 auxiliares  
01 folguista  
01 cozinheira  
02 serviços gerais  
01 motorista  
01 psicólogo  
01 assistente social.

**Abrangência:** Brasília e Distrito Federal.

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*



# AMPARE

O Direito de Ser Diferente

Associação de Mães, Pais, Amigos e  
Reabilitadores de Excepcionais

---

**Período de Funcionamento:** Ininterrupto

## **VII. Conclusão**

Com a oferta dos serviços descritos, esperamos contribuir para a formação de cidadãos felizes, saudáveis, educados, independentes e autônomos, como também contribuir no fortalecimento das famílias no desempenho de sua função protetiva e dos laços familiares.

Brasília, Janeiro de 2019.

**Magnólia Gomes de Oliveira**  
Presidente

**Mirna de Oliveira Bueno**  
Coordenadora Geral

*“Se Deus deixou em seu lar uma criança diferente das outras, é porque Ele confia em você!”*